



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 128/2007**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	27.813.0100.12.12	4.4.90.51.00	001	50.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Construção do gramado , alambrado e vestiário do campo de futebol , localizado na Av. Brasília, no bairro Planalto Serrano, bloco B.

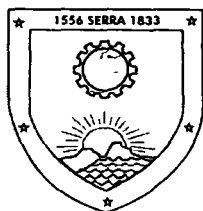
3. JUSTIFICATIVA:

A emenda Parlamentar acima trata de apoiar a comunidade, objetivando proporcionar lazer aos moradores do bairro citado.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	27.813.0100.12.12	4.4.90.51.00	001	50.000,00

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº

PROJETO DE LEI Nº 128/2007 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2008 – REFERENTE À EMENDA AO PROJETO DE LEI 128/2007 DO VEREADOR JOAO BATISTA PIOL.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual , Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO , ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 19 de dezembro de 2007.

João de Deus Correia

Adelson Dadalto

**RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300**



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
PROCESSO N.º: 3401/2007
DATA 05/12/2007

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS
EDIS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR A SEGUINTE

EMENDA 27 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2007

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 50 000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2008, para a construção do gramado e alambrado juntamente com o vestiário do Campo de futebol, localizado na Av Brasília, Bairro Planalto Serrano Bloco B, neste Município.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Palácio "Judith Leão Castelo Ribeiro", aos 05 de dezembro de 2007


JOÃO BATISTA PIOL
Vereador

